



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

### ATA N.º 2

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO:-----

-----Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo comparecido para o efeito, os Senhores José Alberto Candeias Guerreiro, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Sara Cristina Ramos Marcelino, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Telma Cristina Felizardo Guerreiro, Ricardo Jorge Ruas Cesário, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Técnica Superior, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 1, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM**

**04-01-2018**: Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Telma Guerreiro, por não ter estado presente na reunião a que reporta aquela ata, tendo sido devidamente assinada. -----

-----**1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----No seguimento do acordado na reunião ordinária realizada no dia sete de dezembro do ano transato em Luzianes-Gare e no âmbito da iniciativa "Odemira Participa", foram aprovadas as datas e locais previstos para a realização das reuniões ordinárias

descentralizadas da Câmara Municipal no corrente ano, a saber, no dia um de março na Freguesia de Vila Nova de Milfontes, no dia sete de junho na Freguesia de Santa Clara-a-Velha, no dia seis de setembro na Freguesia de São Luís e no dia seis de dezembro na Freguesia de Vale de Santiago. As referidas reuniões serão ainda consensualizadas com os respetivos Presidentes das Juntas de Freguesia. -----

### **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

#### **1 - Intervenção do Senhor Presidente**-----

----- - Dia cinco de janeiro - Presidiu a reunião do Conselho de Administração da AMBILITAL - Investimentos no Alentejo, EIM, que se realizou em Ermidas do Sado, na qual foi aprovada, por unanimidade, a recomposição dos Órgãos Sociais para cumprimento da lei da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração, ficando o Conselho de Administração composto pelo Presidente da Câmara Municipal de Odemira, José Alberto Guerreiro, na presidência, acompanhado pela Vereadora da Alcácer do Sal, Ana Luísa Soares, ambos em representação da AMAGRA - Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão regional do Ambiente, e pelo representante do parceiro privado, Rui Pedro Santos. Neste dia, foi ainda efetuada uma reunião com os responsáveis técnicos da AMBILITAL para análise de questões relativas à articulação dos serviços de recolha de resíduos, designadamente oriundos da construção civil, cujas novas regras foram comunicadas à Divisão de Ambiente e serão brevemente publicitadas.-----

----- - Dia nove de janeiro - Compareceu numa reunião da Comissão Liquidatária da Sociedade Polis Litoral Sudoeste, efetuada em Odemira, que contou com a presença dos quatro municípios associados e de uma representante do Estado (da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza). Nesta reunião foram apresentadas quatro propostas que aguardam a autorização do Estado para o lançamento dos concursos e conclusão das ações até ao final do presente ano.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Neste dia, reuniu ainda com os representantes do Grupo Motard – “Lontras do Mira”, da Boavista dos Pinheiros, na sequência da aprovação na última reunião ordinária da Câmara Municipal do ano transato, da aquisição do prédio na Boavista dos Pinheiros, onde se situa a sede daquele Grupo. A reunião teve lugar na própria sede, sendo analisados os termos de uma proposta de protocolo a estabelecer para a gestão do espaço. -----

----- - Dia dez de janeiro - Esteve presente na Assembleia da República, numa Audiência Parlamentar entre o Grupo de Trabalho de Turismo, da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, e os representantes da Associação Parques de Campismo Alentejo e Algarve, sobre "Campismo-Caravanismo e pernoita ilegal de autocaravanas em Portugal". Os deputados do referido Grupo de Trabalho informaram que iriam analisar a situação exposta em termos de enquadramento legislativo. -----

----- - Dia doze de janeiro - Esteve presente numa reunião do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral da CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, que decorreu na Casa do Médico, em Sines, para avaliação do estado de execução do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial - Alentejo Litoral 2020 e implementação das respetivas regras. -----

----- - Dia quinze de janeiro - Compareceu na inauguração oficial das intervenções realizadas pela Sociedade Polis Litoral Sudoeste na Praia do Malhão, no reforço dunar das Praias da Franquia e das Furnas e na revitalização do núcleo histórico e ribeirinho de Vila Nova de Milfontes, que foram presididas pelo Ministro do Ambiente, João Pedro Matos Fernandes, e pela Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, Célia Ramos. -----

----- - Dia dezasseis de janeiro - Esteve presente em Sines, numa reunião entre a Comissão Liquidatária da Sociedade Polis Litoral Sudoeste, os técnicos dos quatro Municípios associados e o representante da empresa projetista das “eco e ciclovias”, na qual efetuaram o

ponto de situação da execução do referido Projeto.-----

----- Neste dia, compareceu ainda numa reunião em São Martinho das Amoreiras relativa à concretização do Centro de Valorização da Viola Campaniça e do Canto de Improviso. -----

----- Por último, informou que no dia dezanove de janeiro irá comparecer numa reunião do Conselho Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional - CCDR Alentejo, em Évora, que contará com a presença do Senhor Primeiro-Ministro, para debater a pretensão de uma estratégia a elaborar regionalmente para o Portugal 20-30. -----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente -----

----- - Dia cinco de janeiro - Efetuou uma visita à Junta de Freguesia de São Teotónio a convite do respetivo Presidente da Junta, para se inteirar das preocupações e aspirações para o novo mandato.-----

----- - Dia dez de janeiro - Realizou uma reunião interna com os técnicos do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Odemira, sobre a nova legislação de ordenamento das florestas e de combate a incêndios.-----

----- - Dia onze de janeiro - Recebeu a pretensão de uma empresa, relacionada com a área das peles, de se fixar junto ao Matadouro do Litoral Alentejano. -----

----- - Dia doze de janeiro - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal na reunião do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral da CIMAL, que decorreu na Casa do Médico, em Sines.-----

----- - Dia quinze de janeiro - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal na inauguração oficial das intervenções realizadas pela Sociedade Polis Litoral Sudoeste na freguesia de Vila Nova de Milfontes.-----

----- Neste dia, efetuou ainda uma visita à obra de consolidação da arriba da Praia da Zambujeira do Mar, bem como da beneficiação do estacionamento da Praia dos Alteirinhos, para verificação da execução das obras. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Dia dezassete de janeiro - Efetuou uma reunião de balanço da época balnear transata e de preparação da nova época balnear. O Senhor Vice-Presidente informou que a reunião foi bastante participada e contou com representantes da Capitania do Porto de Sines, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), das Juntas de Freguesia, de empresários, entre outros. Informou ainda que na sequência da aprovação pela Câmara Municipal das dez zonas balneares para o concelho de Odemira, foi comunicado pela APA a recusa da divisão da Praia das Furnas em Furnas Rio e Furnas Mar, facto que iria ser contestado pelo Município. Referiu ainda que na referida reunião manifestou o interesse do Município de Odemira em continuar a apoiar aquela área, no entanto, apelou ao empenho das entidades que têm a responsabilidade na matéria, em prol de uma época balnear sem problemas. -----

### -----3 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís -----

----- - Dia cinco de janeiro - Assistiu ao Concerto de Reis com Pedro Mestre e a participação do Grupo Coral de Odemira, que decorreu no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira, promovido pelo Município de Odemira. -----

----- - Dia nove de janeiro - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal na reunião com os representantes do Grupo Motard – “Lontras do Mira” da Boavista dos Pinheiros, na sequência da aquisição pelo Município de Odemira do prédio onde se situa a sede daquele Grupo, aprovada pela Câmara Municipal na reunião ordinária que se realizou no dia vinte e um de dezembro do ano transato, para tratar de uma eventual cedência. -----

----- - Dia dez de janeiro - Presidiu a reunião do CLASO - Conselho Local de Ação Social de Odemira, que decorreu no auditório da Biblioteca Municipal “José Saramago”, em Odemira, para preparação das atividades/ ações a desenvolver na presente época.-----

-----Neste dia, reuniu ainda com a Presidente da Direção da APCO - Associação de Paralisia Cerebral de Odemira e o Arquiteto Joaquim Ramos do Município de Odemira, para

efetuarem o ponto de situação sobre a elaboração do projeto de construção do CAO - Centro de Atividades Ocupacionais, que se situará na Quinta da Estrela, em Odemira. -----

----- - Dia onze de janeiro - Reuniu com representantes da Associação Cultural e de Desenvolvimento Económico e Social do Brejão e da Fundação Amália Rodrigues, bem como com o artista plástico Smile para preparação de mais uma edição do evento de homenagem a Amália Rodrigues. -----

----- - Dia quinze de janeiro - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal na inauguração oficial das intervenções realizadas pela Sociedade Polis Litoral Sudoeste na Freguesia de Vila Nova de Milfontes. -----

----- - Dia dezasseis de janeiro - Compareceu na Embaixada da Hungria em Portugal para assistir à apresentação da décima quarta edição do Festival Terras Sem Sombra que decorrerá em Odemira nos dias dezassete e dezoito de março, e passará também pelos Municípios de Vidigueira, Sines, Santiago do Cacém, Ferreira do Alentejo, Serpa, Mértola, Barrancos, Elvas e Beja.-----

----- 4 - Intervenção da Senhora Vereadora Telma Cristina Felizardo Guerreiro-----

----- - Dia quatro de janeiro - Acompanhou os representantes da Associação de Pais e Encarregados de Educação e da Direção do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes numa reunião com o Diretor Regional de Educação do Alentejo, em Évora, na qual foi apresentada a preocupação relativa à falta de auxiliares de educação nas escolas de primeiro ciclo daquele Agrupamento, designadamente na Escola Básica (EB1) do Galeado, atualmente considerada como segunda sala da Escola Básica (EB1) das Brunheiras. A Senhora Vereadora Telma Guerreiro informou que, por sugestão da Direção Regional de Educação, o Agrupamento de Vila Nova de Milfontes emitiu um pedido de reativação da EB1 do Galeado para permitir o aumento do número de auxiliares de educação e responder ao aumento de alunos.- -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Dia nove de janeiro - Participou numa Sessão de Esclarecimento, promovida pela CIMAL, sobre a “Revisão do Código dos Contratos Públicos”, que decorreu na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Grândola. -----

-----Neste dia, visitou ainda as instalações do Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira (NDCO) a convite da própria Direção. -----

----- - Dia onze de janeiro - Reuniu com representantes da Federação Portuguesa de Orientação para preparação de um evento no concelho de Odemira. Neste dia, esteve ainda presente na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes.

----- - Dia doze de janeiro - Reuniu com os Diretores dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Odemira, na qual entre outros assuntos, abordaram a preparação das Jornadas Escolares deste ano, que decorrerão no Agrupamento de Escolas de Sabóia, entre os dias dezanove e vinte e dois de março, subordinadas ao tema "Rio Mira". -----

----- - Dia quinze de janeiro - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal na inauguração oficial das intervenções realizadas pela Sociedade Polis Litoral Sudoeste na Freguesia de Vila Nova de Milfontes. -----

-----Neste dia, compareceu ainda na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Colos, na qual foi apresentado o Projeto Educativo 2017/2020.-----

----- - Dia dezassete de janeiro - Presidiu a reunião mensal com os Senhores Diretores dos Agrupamentos de Escolas do concelho de Odemira, para efetuarem o ponto de situação relativo ao ano letivo em curso.-----

-----5 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos -----

----- - Dia cinco de janeiro - Assistiu ao Concerto de Reis com Pedro Mestre e a participação do Grupo Coral de Odemira, que decorreu no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira.-----

----- - Dia oito de janeiro - Efetuou uma reunião por videoconferência promovida pela

AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, EPE, com a Comissão de Acompanhamento do Projeto PIN (Projeto de Interesse Nacional) de Vila Formosa, em Vila Nova de Milfontes. -----

----- - Dia quinze de janeiro - Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal na inauguração oficial das intervenções realizadas pela Sociedade Polis Litoral Sudoeste na Freguesia de Vila Nova de Milfontes. -----

----- Neste dia, esteve ainda presente com o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal na visita às obras de consolidação da arriba da Praia da Zambujeira do Mar e de reabilitação do estacionamento da Praia dos Alteirinhos. -----

----- 6 - Intervenção da Senhora Vereadora Sara Cristina Ramos Marcelino -----

----- A Senhora Vereadora Sara Ramos solicitou a consulta do processo relativo à negociação dos terrenos para a reparação do Caminho Municipal n.º 1126 (Vale Ferro) e, bem assim, questionou sobre o ponto de situação de um pedido para atribuição de estacionamento para deficientes, solicitado há algum tempo pela Senhora Carminda Pola, residente no Bairro das Flores, Lote 1, em Odemira, e para o qual ainda não houve qualquer resposta. -----

----- Por último, questionou se a situação de falta de funcionários na receção das Piscinas Municipais, apresentada por um munícipe na última reunião ordinária da Câmara Municipal já estava resolvida, tendo sido informada pela Vereadora Telma Guerreiro que o atendimento estava a ser efetuado temporariamente por outro funcionário do Município, enquanto estava a ser analisar a melhor forma de agilizar os meios para pagamento das mensalidades. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0026-2018 - DESPACHO N.º 998-A/2017 P - AUTORIZAR A DESPESA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

EM PLATAFORMA ELETRÓNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA -----

-----Foi presente o Despacho n.º 998-A/2017 P, datado de 29/12/2017, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Despacho n.º 998-A/2017 P - Autorizar a despesa em Plataforma Eletrónica de Contratação Pública-----

-----Considerando que:-----

-----O Município de Odemira recorre a uma plataforma eletrónica para submeter à concorrência procedimentos para a formação de contratos, no âmbito da contratação pública regulada pelo Código dos Contratos Públicos;-----

-----A introdução de elementos nos procedimentos que explicitam tomadas de posição e decisão dos órgãos competentes para autorizar a despesa, têm que ser asseguradas por utilizadores que subscrevem essa introdução de dados e documentos, assinados eletronicamente, mediante a utilização de certificados qualificados de assinatura eletrónica ou do cartão de cidadão; -----

-----Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 57º da Lei n.º 96/2017, de 17 de agosto, sob a epígrafe "Autenticação de utilizadores na plataforma eletrónica": "A identificação dos utilizadores perante as plataformas eletrónicas efetua-se mediante a utilização de nome de utilizador e da palavra-chave, podendo ainda ser utilizados certificados digitais próprios ou certificados disponibilizados pelas plataformas eletrónicas, bem como o cartão de cidadão ou a chave móvel digital referidos na alínea f) do nº 1 do artigo 35º." E "No caso de entidades que devem utilizar assinaturas eletrónicas emitidas por entidades certificadoras integradas no Sistema de Certificação Eletrónica do Estado, o nível de segurança exigido é o que consta do Decreto-lei n.º 116-A/2006, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 161/2012, de 31 de julho.";-----

-----Os n.ºs 1 e 2 do artigo 54º da referida Lei sob epígrafe "Assinaturas eletrónicas"

estabelece que: “Os documentos submetidos na plataforma eletrónica, pelas entidades adjudicantes e pelos operadores económicos, devem ser assinados com recurso a assinatura eletrónica qualificada, nos termos dos n.ºs 2 a 6.” E que “Os documentos elaborados ou preenchidos pelas entidades adjudicantes ou pelos operadores económicos devem ser assinados com recurso a certificados qualificados de assinatura eletrónica próprios ou dos seus representantes legais” e o n.º 7 do mesmo preceito determina que “ Nos casos em que o certificado digital não possa relacionar o assinante com a sua função e poder de assinatura, deve a entidade interessada submeter à plataforma eletrónica um documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e a assinatura do assinante.”;-----

----- O cartão de cidadão é um certificado digital qualificado, que embora possa ser utilizado para assinar documentos na plataforma eletrónica, não é idóneo para determinar a função e poder de assinatura do subscritor pelo que, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 54.º da Lei n.º 96/2017, de 17 de agosto, haverá sempre a necessidade de fazer essa demonstração, anexando documentos que legitime essa posição;-----

----- Face ao exposto, é necessário identificar todos os trabalhadores com competências no âmbito dos respetivos serviços com legitimidade para procederem à introdução de elementos na plataforma eletrónica de contratação pública, visando a explicitação rigorosa de tomadas de posição e decisão dos órgãos com competência para autorizar a despesa do Município de Odemira, pelo que:-----

----- DETERMINO, ao abrigo das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que os seguintes trabalhadores municipais pratiquem os atos necessários para os efeitos suprarreferidos, designadamente de subscrição de introdução de dados na plataforma eletrónica de contratação pública, nas suas áreas específicas. Assim:-----

----- 1. No âmbito dos procedimentos de formação de contratos da competência do Setor



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de Compras e Gestão de Stocks:-----

----- - Maria da Graça Dos Santos Fernandes; -----

----- - Maria Otília Candeias Martins Nascimento.-----

-----2. No âmbito dos procedimentos de formação de contratos da competência do Setor de Obras por Empreitada:-----

----- - Cristina Isabel Catarino Ricardo. -----

-----3. No âmbito dos procedimentos de formação de contratos da responsabilidade da Divisão de Infraestruturas e Logística:-----

----- - Fernando Jorge Carvalho L. O. Cândido.-----

----- - Mónica Sofia Pedro Duarte.-----

-----Ratificam-se todos os atos entretanto praticados.-----

-----O presente despacho produz efeitos imediatos. -----

-----Publicite-se a nível geral interno.-----

-----Remeta-se a Reunião de Câmara, para conhecimento.-----

-----Município de Odemira, 29 de dezembro de 2017.-----

-----O Presidente de Câmara,-----

-----a) José Alberto Candeias Guerreiro".-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0030-2018 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

-----Foram presentes os seguintes documentos:-----

-----1 - Ofício nº 233, datado de 15/12/2017, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia das Atas da Primeira Reunião de funcionamento da Assembleia Municipal de Odemira, quadriénio 2017-2021, realizada em 18/10/2017, e da Sessão Extraordinária realizada em 29/11/2017.-----

-----2 - Mail, datado de 18/12/2017, do Grupo Parlamentar "Os Verdes", a dar

conhecimento qua os Senhores Deputados José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia, do referido Grupo Parlamentar, apresentaram na Assembleia da República o Projeto de Resolução nº 1205/XIII/3ª - Exorta o Governo a travar a prospeção, pesquisa, desenvolvimento e produção de hidrocarbonetos. -----

----- 3 - Ofício nº 66, datado de 21/12/2017, dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira, a remeter fotocópia da Lista dos Corpos Gerentes para o biénio de 2018/2019. -----

----- 4 - Mail, datado de 09/01/2018, do escritório C&R Ribas Pacheco, SROC, a dar conhecimento que, por circular do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado das Autarquias Locais, foi prorrogada por um ano a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), ou seja entra em vigor a 1 de janeiro de 2019 para o subsetor da administração local. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0042-2018 - COMPARTICIPAÇÕES PARA O ANO DE 2018** -----

----- Foi presente a informação n.º 236/2018, datada de 15 de janeiro de 2018, proveniente do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente, onde constam as comparticipações para o ano de 2018, habitualmente concedidas pela Câmara Municipal. -----

----- Propõe-se para aprovação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0045-2018 - QUOTIZAÇÕES PARA O ANO DE 2018** -----

----- Foi presente a informação nº 250/2017, datada de 16 de janeiro de 2018, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, na qual consta que o Município é associado em diversas instituições com interesse para o concelho e, bem assim, propõe-se o pagamento das respetivas quotizações para o ano de 2018. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0011-2018 - PROPOSTA N.º 1/2018 V-DSL - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À SOCIEDADE RECREATIVA E MUSICAL SANLUIZENSE, PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE SÃO LUÍS 2018**-----

-----Foi presente a Proposta n.º 1/2018, datada de 9 de Janeiro de 2018, proveniente do Gabinete da Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta nº 1/2018 V-DSL - Proposta de atribuição de apoio financeiro à Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense, para a realização do Carnaval de São Luís 2018-----

-----A Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense, é uma associação que tem vindo a desenvolver várias atividades de cariz cultural, envolvendo a população da freguesia de São Luís, mas com impacto alargado na população do concelho.-----

-----Através da Comissão Carnavalesca, constituída por uma parceria entre a Sociedade Recreativa Sanluizense e a Casa do Povo de São Luís, têm vindo a realizar um curso carnavalesco de dois dias na referida localidade, com bastante animação e folia, contanto com o apoio do Município de Odemira, a Junta de Freguesia de São Luís e cada vez mais com a participação da população sanluizense.-----

-----Dada a afluência da população do concelho de Odemira a fim de conhecer o carnaval de São Luís tão tradicional, assistindo no último ano cerca de 5000 mil pessoas ao mesmo, a Comissão tem apostado não só ao nível da melhoria dos carros alegóricos, mas também no enriquecimento da oferta cultural do concelho, o que acarreta um investimento financeiro mais elevado, estimando-se para este ano de 2018 um valor total cerca de 3.000,00€ (três mil euros).-----

----- Assim:-----

----- Considerando a importância da salvaguarda das tradições carnavalescas no Concelho de Odemira, com matriz genuína e tradicional;-----

----- Considerando o valor elevado exigido para a concretização deste evento que é já identitário da freguesia e do concelho de Odemira e com grande notoriedade a nível local e regional, a julgar pelo número de visitantes nos eventos anteriores;-----

----- Considerando a dinâmica social e cultural gerada em torno do mesmo, mobilizando várias gerações para a sua concretização;-----

----- Considerando que é fundamental o Município de Odemira apoiar as atividades locais desenvolvidas pelas Associações do nosso concelho, sendo elas bastante importantes para que se mantenha e se dê continuidade aos nossos costumes e tradições e à própria dinâmica do movimento associativo;-----

----- Proponho à Exma. Câmara Municipal de Odemira, de harmonia com a alínea u) do artigo 33º, nº 1, da Lei nº 75/2013, de 12 Setembro, que delibere atribuir um apoio financeiro no valor de 3.000,00€ (três mil euros) à Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense, para fazer face às despesas inerentes à realização deste evento.-----

----- Cabimente-se.-----

----- Odemira, em 09.01.2018-----

----- A Vereadora-----

----- a) Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís."-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0016-2018 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DOS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

MAPAS DE PESSOAL - RECURSO A RESERVAS DE RECRUTAMENTO – 1 TÉCNICO SUPERIOR  
(ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU CONTABILIDADE OU GESTÃO) – 1 TÉCNICO SUPERIOR  
(ARQUITETURA)-----

-----Foi presente a informação n.º 130, datada de 10 de janeiro de 2018, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, referente à recolha de parecer prévio vinculativo conducente ao recurso a reservas de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e por tempo determinado. -----

-----I – Enquadramento -----

-----1. De acordo com o disposto no art.º 265.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto no art.º 24.º da Lei n.º 80/2013 de 28 de novembro, os órgãos ou serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação fixado no n.º 2 do art.º 1.º da LTFP, no qual se inserem as autarquias locais, estão impedidos de recrutar trabalhadores antes de executarem o procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação para as funções ou os postos de trabalho em causa (exceção feita para o recrutamento de cargos dirigentes). Contudo, e de acordo com o esclarecimento constante da Nota n.º 5/JP/2014 emitida pelo Secretário de Estado da Administração Pública e da solução interpretativa apresentada pela DGAL, datadas de 5 e de 15 de maio de 2014, respetivamente, as autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação. -----

-----2. Com a entrada em vigor da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (LTFP), foi revogada a Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27/02, (com exceção das normas transitórias abrangidas pelos art.os 88.º a 115.º), permanecendo em vigor o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, que procedia à adaptação da LVCR à administração local, aplicando-se o mesmo em matéria de

recrutamento. De acordo com disposto no n.º 1 do art.º 4.º daquele diploma (gestão dos recursos humanos em função dos mapas de pessoal), o recrutamento, aqui se incluindo o recurso a reservas de recrutamento, é precedido de aprovação do órgão executivo. -----

----- II-Controlo do recrutamento de trabalhadores -----

----- 1. Dados Informativos-----

----- O Município a 31 de dezembro de 2017 detinha 451 trabalhadores, conforme consta do reporte “Recursos Humanos-Orçamento do Estado” validado pela DGAL/SIAL a 10/01/2018. -----

----- 2. Recrutamento por recurso a reserva de recrutamento ativa (carreiras gerais): -----

----- O Município de Odemira pretende recrutar dois trabalhadores para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo determinado (1) e para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado (1), aprovados no Mapa de Pessoal em vigor para 2018, na reunião ordinária da Câmara Municipal de 07.12.2018 e na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 14.12.2017, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, previsto na unidade orgânica de Divisão de Gestão Interna (DGI) e de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, previsto na unidade orgânica de Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial (DLGT). -----

----- - Divisão de Gestão Interna - RJEP por Tempo Determinado / Técnico Superior (Lic. Administração Pública ou Contabilidade ou Gestão) - Definição do posto de trabalho: -----

----- Integração na equipa responsável pela contabilidade de custos do Município no âmbito do setor de contabilidade da Divisão de Gestão Interna; Recolha e tratamento de informação relativa aos centros de custos das várias unidades orgânicas do Município; Produção de relatórios de análise da informação obtida de forma a possibilitar a obtenção dos custos por funções, o estabelecimento do valor das taxas e outras receitas municipais, e a



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

tomada de decisão ao nível da gestão de topo. Integração na equipa responsável pela Implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), no âmbito do setor de contabilidade da Divisão de Gestão Interna; Colaboração na configuração e parametrização da aplicação informática de contabilidade de acordo com o classificador patrimonial imposto pelo SNC-AP. Colaboração na produção de relatórios de implementação do SNC-AP e relatórios de análise às Contas no período pós-implementação. --

----- - Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial – RJEP por Tempo Indeterminado/  
Técnico Superior (Lic. Arquitetura) - Definição do posto de trabalho: -----

-----Análise de processos de operações urbanísticas; Revisão e elaboração de regulamentos municipais; Elaboração de pareceres técnicos no âmbito das autorizações administrativas, bem como a elaboração de pareceres técnicos no âmbito de procedimentos enquadrados em “Licenciamento Zero” (licenças de publicidade/ocupação da via pública, funcionamento de estabelecimentos, comunicação de horários, alojamento Local e Industria).

-----3. Nota explicativa (reservas de recrutamento):-----

-----Nos termos do n.º 1 do art.º 40 da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 abril, sempre que a lista de ordenação final, depois de devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao número dos postos de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna. Se no prazo de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final, houver necessidade de proceder à ocupação de idênticos postos de trabalho, deve recorrer-se à reserva de recrutamento. Assim, cumpre informar que as reservas de recrutamento pretendidas decorrem: do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, na carreira/categoria de Técnico Superior, para a DGI, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 89, de 09.05.2017 e do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior,

para a DLGT, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 37, de 23.02.2016 (Ref.ª A). As listas de ordenação final existentes, foram homologadas a 26 de outubro de 2017 e 12 de setembro de 2016, respetivamente, e contêm candidatos aprovados em número superior ao pretendido; -----

----- 4. Imprescindibilidade do recrutamento:-----

----- 4.1. Técnico Superior - Lic. Administração Pública ou Contabilidade ou Gestão (DGI):--

----- A imprescindibilidade do recrutamento resulta da necessidade de reforço da equipa responsável pela conclusão a curto prazo da implementação da Contabilidade de Custos no Município e da necessidade de reforço da equipa responsável pela Implementação do SNC-AP no Município. -----

----- 4.2. Técnico Superior – Lic. Arquitetura (DLGT): -----

----- A imprescindibilidade do recrutamento resulta do aumento do número de processos, da complexidade de matérias introduzidas e sequentes alterações legislativas a que se contrapõe a carência de recursos humanos, tanto por inexistência como por ausências justificadas e, nalguns casos, prolongadas, dos trabalhadores existentes. -----

----- 5. Previsão dos Encargos em Orçamento Municipal (n.º 5, art.º 29.º LTFP, conjugado com o n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09): -----

----- Através da Informação n.º 109/2018, de 09.01.2018, a Divisão de Recursos Humanos e Jurídica solicitou a emissão do cabimento dos encargos a ter com os recrutamentos em causa, com previsão de início de funções a 26.01.2018. Trata-se de uma exigência obrigatória a verificar conjuntamente com as normas previstas no Orçamento do Estado bem como na Lei n.º 35/2014, de 20/06, pelo que a falta de cabimento inviabiliza o recurso à reserva de recrutamento. -----

----- 6. Em cumprimento do disposto no n.º 5, art.º 29.º LTFP, conjugado com o n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09 e n.º1 do art.º 40 da Portaria 145-A/2011 de 06



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de abril, o órgão executivo, pode, ao abrigo e nos termos do art.º 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, autorizar o recurso a reservas de recrutamento, desde que se verifiquem os requisitos enunciados na presente informação.-----

-----Nestes termos e com base no teor da presente informação, submete-se o assunto referente ao recurso às reservas de recrutamento de dois Técnicos Superiores, um para Divisão de Gestão Interna (DGI) e um para a Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial (DLGT), cujos procedimentos concursais foram publicados no Diários da República, 2.ª Série, n.º 89, de 09.05.2017 e n.º 37 de 23.02.2016, com listas de ordenação final homologadas em 26.10.2017 e 12.09.2016, respetivamente, as quais contêm candidatos aprovados em número superior ao pretendido, para efeitos de apreciação e aprovação pela Exm.ª Câmara Municipal.

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

### **2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0023-2018 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 01/01/2018 A 11/01/2018**-----

-----Foi presente a informação nº 196-2018, datada de 2018/01/12, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Contabilidade e Tesouraria, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 318.964,22€ (trezentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 01/01/2018 a 11/01/2018.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0040-2018 - DECLARAÇÕES NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA)**-----

----- Foi presente a informação n.º 234-2018, datada de 15 de janeiro de 2018, da Divisão de Gestão Interna - Setor de Contabilidade e Tesouraria, bem como as declarações emitidas de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 15.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso):-----

----- - Compromissos plurianuais existente a 31 de dezembro de 2017; -----

----- - Pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2017; -----

----- - Recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2017. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e aprovou, por unanimidade, a remessa do assunto à Assembleia Municipal para o mesmo efeito. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0043-2018 - ALIENAÇÃO DOS LOTES 12, 13 E 19 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE AMOREIRAS-GARE: LISTA DE CANDIDATOS DEFINITIVA**-----

----- Foi presente a informação n.º 195-2018, datada de 12 de janeiro de 2018, proveniente do Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, da Divisão de Gestão Interna, na qual consta que decorrido o prazo de publicitação da Lista dos Candidatos admitidos provisoriamente ao concurso para alienação dos lotes 12, 13 e 19 do Loteamento Municipal de Amoreiras-Gare, aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 07 de dezembro de 2017 e publicitada através do Edital n.º 126/2017, não foi rececionada qualquer reclamação.-----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação da Lista de Candidatos Definitiva que a seguir se transcreve:-----

----- Raquel Cristina Lucas Lopes Rodrigues ----- 3,47 pontos;

----- Maria Helena Lucas Rodrigues ----- 3,09 pontos.

----- Propõe-se ainda que seja realizada a atribuição, através de sorteio, dos Lotes n.º 12, 13 e 19 aos candidatos da Lista Definitiva supra. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a Lista Definitiva de Candidatos. Seguidamente procedeu-se ao sorteio para atribuição dos lotes, tendo o lote n.º 12 (doze) sido atribuído à Senhora Maria Helena Lucas Rodrigues e o lote n.º 13 (treze) à Senhora Raquel Cristina Lucas Lopes Rodrigues. -----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 5.493.919,41€ (cinco milhões, quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e dezanove euros e quarenta e um centavos), dos quais 4.727.388,29€ (quatro milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e oito euros e vinte e nove centavos) são “Dotações Orçamentais” e 766.531,12€ (setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e um euros e doze centavos) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 12.459,12€ (doze mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e doze centavos) e depositado em Instituições Financeiras: 5.481.460,29€ (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta euros e vinte e nove centavos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

### **2.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL**

-----1 - **ASSUNTO N.º 0027-2018 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 28/12/2017 E 11/01/2018, NOS TERMOS DAS PROPOSTAS Nº 5-A/2017P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 18/10/2017 E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 139-A/2017P, DATADO DE 26/10/2017.**

-----Proc. Nº 293 - ano - 2016 - Req. Manuel João da Conceição Costa - Local da Obra -

Travessa da Alagoinha, n.º 8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição referente ao Processo n.º 293/2016-CPOE; -----

----- Proc. Nº 39 - ano - 2017 - Req. Maria Isabel Guerreiro - Local da Obra - Monte da Amoreira, Guerrião, Amoreiras-Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 314 - ano - 2017 - Req. Maria Idalina Simão Canelas - Local da Obra - Pereiras, Rua 25 de Abril - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização; -----

----- Proc. Nº 66 - ano - 2016 - Req. Johannes Henricus Petrus Maria Van Dummelen - Local da Obra - Vale de Água de Baixo - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Especialidades;---

----- Proc. Nº 92 - ano - 2017 - Req. Rogério Paulo Alcântara de Oliveira Franco - Local da Obra - Corte Pinheiro - Freguesia - S. Luís - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de Edificação;-----

----- Proc. Nº 32 - ano - 2017 - Req. Vitalina dos Santos Francisco de Campos - Local da Obra - Rochinha - Freguesia - S. Luís - Assunto - Certidão Augi (Compropriedade); -----

----- Proc. Nº 51 - ano - 2017 - Req. Arminda Valente de Almeida - Local da Obra - Rua Arantes e Oliveira, n.º 2 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Exposição sobre a Licença de Utilização n.º3 de 1969; -----

----- Proc. Nº 5 - ano - 2011 - Req. Demir Auto Reparadora Odemirense, Lda. - Local da Obra - Largo Miguel Bombarda, n.º 11 - Freguesia - São Salvador (Extinta) - Assunto - Vistoria a casa degradada;-----

----- Proc. Nº 49 - ano - 2016 - Req. Manuel Henrique Ramusga Cabecinha - Local da Obra - Rua São Sebastião, n.º16, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - 30631/AI - Alojamento Local "Hostel Inn-Milfontes";-----

----- Proc. Nº 18 - ano - 1993 - Req. Mademira - Soc. Comercial e Ind. de Madeiras do



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Mira, Lda. - Local da Obra - Loteamento da Bemposta - São Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto – Exposição; -----

-----Proc. Nº 155 - ano - 2015 - Req. Vela de Estai - Gestão Imobiliária, S.A - Local da Obra - Bairro Eira da Pedra, r/c J - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Processo n.º155/2015-RAL; -----

-----Proc. Nº 92 - ano - 2015 - Req. José Miguel Nunes Goncalves - Local da Obra - Rua Eira da Pedra, 6 A, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição a solicitar que não seja cancelado o Registo;-----

-----Proc. Nº 106 - ano - 2015 - Req. Maria de Fátima Sobral Francisco Rosa - Local da Obra - Bairro do Montinho, n.º 29 r/c Dtº, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Processo n.º 17783/AL - Alojamento Local - Apartamento (Alojamento Nicola 1); -----

-----Proc. Nº 54 - ano - 2015 - Req. Francisco José Palma G. Lopes - Local da Obra - Urbanização dos Alagoachos, n.º 248 B - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Processo n.º 54/2015-RAL; -----

-----Proc. Nº 125 - ano - 2014 - Req. Augusto Fernandes Martins - Local da Obra - Seisseiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970; -----

-----Proc. Nº 144 - ano - 2017 - Req. Luísa Dias Ribeiro da Silva - Local da Obra - Rua Sousa Prado, n.º 5, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Apresentação de Especialidades; -----

-----Proc. Nº 189 - ano - 2014 - Req. Nuno Fernando Cortes Rodrigues - Local da Obra - Estrada do Algarve - Freguesia - Sabóia - Assunto - Prorrogação de prazo para emissão do Alvará de Licença de Obras por mais 12 meses;-----

-----Proc. Nº 168 - ano - 2017 - Req. Clube TT à Conquista da Serra - Local da Obra - Sede

da Associação - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Licença para a realização de baile no dia 13/01/2018;-----

----- Proc. Nº 286 - ano - 2017 - Req. Maria Manuela Canelas Rocha - Local da Obra - S. Miguel, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Exposição em resposta ao ofício n.º7648 referente ao Processo n.º 286/2017-IPO;-----

----- Proc. Nº 189 - ano - 2015 - Req. Dulce Jacinto - Local da Obra - Rua António Marques, n.º 10 r/c, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo para apresentar as Especialidades;-----

----- Proc. Nº 102 - ano - 2016 - Req. Vela de Estai - Gestão Imobiliária, S.A - Local da Obra - Eira da Pedra, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 102/2016;-----

----- Proc. Nº 7 - ano - 2013 - Req. Luís Maria Alves Goncalves - Local da Obra - Rua Serpa Pinto, n.º 21 - Freguesia - São Salvador (Extinta) - Assunto - Pedido de anulação de Despacho não justificado e unilateral sobre obras no prédio sito na Rua Serpa Pinto n.º 23, Odemira; ----

----- Proc. Nº 170 - ano - 2017 - Req. Maria Virgínia da Silva Santos - Local da Obra – Brunheiras, "Café o Amigo" - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença de realização de bailes nos dias 4/01, 11/01, 18/01, 25/01/2018;-----

----- Proc. Nº 167 - ano - 2017 - Req. Filipe Miguel Correia da Silva Nobre - Local da Obra - Loteamento Municipal, Zona Sul, Lote 49 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Entrega de Licença Administrativa;-----

----- Proc. Nº 305 - ano - 2017 - Req. Jorge Manuel C. Domingos - Local da Obra - Quinta da Charneca do Deserto, Lote 23, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Construção de uma moradia unifamiliar;-----

----- Proc. Nº 140 - ano - 2017 - Req. Pedro Miguel Lourenço Paulino - Local da Obra - Vale Pegas, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Reconstrução e ampliação



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

de edifício existente e construção de apoio agrícola;-----  
-----Proc. Nº 72 - ano - 2017 - Req. Hugues Louis Yvon Tremblay - Local da Obra -  
Urbanização Bica da Areia, n.º 5 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Alteração de  
dados referentes ao Processo n.º 50790/AL;-----  
-----Proc. Nº 31 - ano - 2017 - Req. José Goncalves Guerreiro - Local da Obra - Rua do  
Charco, Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de  
vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----  
-----Proc. Nº 92 - ano - 2017 - Req. Paulo Alexandre Tavares Mendonça - Local da Obra -  
Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pista de Carrinhos de Choque;-----  
-----Proc. Nº 125 - ano - 2017 - Req. Paulo Fernando de Almeida Cardoso - Local da Obra -  
Travessa José Maria Mascarenhas Serrão, nº 1 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria -  
Assunto - Placa de Publicidade no Hostel Wow;-----  
-----Proc. Nº 191 - ano - 2015 - Req. Leonel Rodrigues Figueirinhas Nobre - Local da Obra -  
Ribeirinha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Especialidades referente ao  
Processo n.º 191/2015;-----  
-----Proc. Nº 91 - ano - 2017 - Req. Anthony Paul Moo-Young - Local da Obra - Atalho -  
Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Entrega de Especialidades referente ao  
Processo n.º 91/2017;-----  
-----Proc. Nº 147 - ano - 2017 - Req. Rui Manuel de São Braz Martins - Local da Obra -  
Almarjão - Freguesia - Colos - Assunto – Processo n.º 147/2017-CIAU;-----  
-----Proc. Nº 236 - ano - 2015 - Req. Francisco João Martinho - Local da Obra - Rua das  
Palmeiras, n.º 6, Cavaleiro - Assunto - Pedido de Informação Prévia de Obras de Edificação;----  
-----Proc. Nº 40 - ano - 2016 - Req. Natureza, Unipessoal Lda. - Local da Obra - Moinho  
das Canas, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo  
n.º 40/2016-LAO;-----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2018 - Req. Juventude Clube Boavista - Local da Obra - Av. Campo da Boa Esperança - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Licença para realização de baile no dia 06/01/2018;-----

----- Proc. Nº 267 - ano - 2017 - Req. Paisagem Hospitaleira, Lda. - Local da Obra - Casas Novas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido Licença Administrativa de Obras Edificação, aprovação Arquitetura;-----

----- Proc. Nº 220 - ano - 2016 - Req. Eurocitros Unipessoal Lda. - Local da Obra - Casa Branca, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos referentes ao Processo n.º 220/2016; -----

----- Proc. Nº 126 - ano - 2015 - Req. Idalina Maria Viana Ramos - Local da Obra - Vale Figueira, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição relativa ao Processo nº 126/2015; -----

----- Proc. Nº 163 - ano - 2017 - Req. Otilia Costa Guerreiro Jesus - Local da Obra - Bar Mistura Fina - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de música ao vivo para o dia 15 dezembro;-----

----- Proc. Nº 302 - ano - 2016 - Req. Multiparques A Céu Aberto, Lda. - Local da Obra - Herdade A-de-Mateus - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Urgente/ Processo n.º302/2016-LAO; -----

----- Proc. Nº 180 - ano - 2017 - Req. Isabel Maria de Sousa Costa Barros Silva - Local da Obra - Travessa da Laginha, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação, aprovação de Arquitetura; -----

----- Proc. Nº 323 - ano - 2017 - Req. Cortes de Cima, S.A. - Local da Obra - Herdade do Zambujeiro, Longueira/Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Construção de um armazém agrícola;-----

----- Proc. Nº 272 - ano - 2017 - Req. Ana Rosaria Ferreira Mendes Massano - Local da



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Obra – Vales, Santa Clara-a-Velha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de Parecer Prévio sobre terreno na Barragem Santa Clara; -----

-----Proc. Nº 106 - ano - 2016 - Req. Cerca da Vitória – Apartamentos, Lda. - Local da Obra – Av. Marginal, Cerca da Vitória, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 106/2016; -----

-----Proc. Nº 144 - ano - 2017 - Req. Luísa Dias Ribeiro da Silva - Local da Obra - Rua Sousa Prado, n.º 5, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Apresentação de Especialidades; -----

-----Proc. Nº 280 - ano - 2017 - Req. Manuel Alves Martins - Local da Obra - "Lagoinha", Lote 35, Loteamento Municipal de Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega de Projeto de Especialidades referentes ao Processo n.º 280/2017-Lao; -----

-----Proc. Nº 243 - ano - 2017 - Req. Benilde Pereira - Local da Obra - "Ás Fornalhas", Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Certidão de Dispensa de Licença de Utilização; -----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2017 - Req. José Manuel Ramos Grego - Local da Obra - Pinheiros-Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação, aprovação de Arquitetura; -----

-----Proc. Nº 280 - ano - 2017 - Req. Manuel Alves Martins - Local da Obra - "Lagoinha", Lote 35, Loteamento Municipal de Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença Administrativa; -----

-----Proc. Nº 101 - ano - 2017 - Req. Paulo Jorge Coutinho de Carvalho - Local da Obra - Rua 8 de Março, Corte Pinheiro - Freguesia - S. Luís - Assunto -Licença Administrativa; -----

-----Proc. Nº 2 - ano - 2018 - Req. Luís Miguel dos Santos Fajardo - Local da Obra - Rua D. João II, n.º 23 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de ocupação de via pública com toldo;-----

----- Proc. Nº 109 - ano - 2017 - Req. Jan Wiggert Kuyvenhoven - Local da Obra - Duna Parque, Lote 6 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Autoliquidação de taxas referentes ao Processo n.º 109/2017-CPOE;-----

----- Proc. Nº 125 - ano - 2017 - Req. José Eduardo Aroeira Lança - Local da Obra - Alagoachos, Lote 292, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Construção de uma moradia unifamiliar;-----

----- Proc. Nº 311 - ano - 2017 - Req. Carlos Manuel Pereira de Jesus - Local da Obra - Arneirinho dos Pinheiros da Carreira, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Construção de uma moradia unifamiliar;-----

----- Proc. Nº 58 - ano - 2017 - Req. Maria Alice de Assunção Sequeira Paulino - Local da Obra - Serra dos Cardos, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Entrega de Exposição em sede de Audiência Prévia;-----

----- Proc. Nº 238 - ano - 2017 - Req. Maria Teresa Sadio Raposo de Salinas Calado Pinto de Lima - Local da Obra - Bairro Maria da Graça, Lote 17 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 238/2017-CIAU;-----

----- Proc. Nº 113 - ano - 2017 - Req. António José Joaquim - Local da Obra - Cerquinha, Lote 7, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição referente ao Processo n.º 113/2017;-----

----- Proc. Nº 112 - ano - 2017 - Req. António José Joaquim - Local da Obra - Cerquinha, Lote 8, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição referente ao Processo n.º 112/2017;-----

----- Proc. Nº 18 - ano - 1993 - Req. Mademira - Soc. Comercial e Ind. de Madeiras do Mira Lda. - Local da Obra - Loteamento da Bemposta, São Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição;-----

----- Proc. Nº 296 - ano - 2017 - Req. Maria da Conceição Guerreiro da Silva Simão - Local



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

da Obra – Brunheirinha, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização;-----

-----Proc. Nº 85 - ano - 2017 - Req. José Manuel Viegas dos Santos - Local da Obra - Rua Professora Maria Clementina, n.º 11, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Cessação de atividade de Alojamento Local.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

### **2.5. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0010-2018 - IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE ACALMIA DE TRÁFEGO NA ESTRADA NACIONAL (EN) 393-1 (FATACA)**-----

-----Foi presente a informação n.º 36-2018, datada de 04 de janeiro de 2018, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, onde dá conhecimento da solicitação efetuada pela Senhora Jéssica Rodrigues para que sejam executadas lombas redutoras de velocidade (LRV) ou colocados semáforos no troço da Estrada Nacional 393-1 que atravessa a localidade da Fataca, justificando que embora esteja aplicada no pavimento uma passagem de peões, os veículos que circulam naquela zona não respeitam os limites de velocidade, pondo em risco a segurança dos habitantes que utilizam a referida passagem.-----

-----Efetuada a análise da solicitação, considera-se que a implementação de LRV's numa estrada nacional inserida numa zona rural, não é recomendável, e atendendo que a sinalização existente tem um sistema de luzes que no momento está avariado, julga-se que a melhor solução será reparar o referido sistema.-----

-----Mais se propõe na informação supra o encerramento do caminho de terra batida existente a nascente e que serve de ligação da Fataca à EN 393-1, justificando esse facto devido à falta de visibilidade do mesmo e à existência da uma ligação principal situada muito perto e com melhores condições de segurança.-----

-----Propõe-se a apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar parecer à Junta de Freguesia de São Teotónio.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0012-2018 - IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE ACALMIA DE TRÁFEGO NA ALDEIA DAS AMOREIRAS, FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS**-----

----- Foi presente a informação n.º 106-2018, datada de 08 de janeiro de 2018, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, dando conhecimento que foram retiradas (desapareceram) as Lombas Redutoras de Velocidade (LRV) de borracha do tipo 3M que se encontravam colocadas na Rua da Estação, sita na Aldeia das Amoreiras, freguesia de São Martinho das Amoreiras.-----

----- Consta ainda na informação supra que após ter sido contactada a respetiva Junta de Freguesia foi proposto por aquela autarquia a substituição da referida lomba, pela colocação de duas lombas em tapete betuminoso do tipo trapezoidal, sendo uma na Rua da Estação e outra na Rua do Rossio.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0014-2018 - IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE ACALMIA DE TRÁFEGO NA RUA 25 DE ABRIL, EM SÃO TEOTÓNIO**-----

----- Foi presente a informação n.º 114-2018, datada de 09 de janeiro de 2018, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, bem como a proposta de implementação de medidas de acalmia de tráfego junto ao Lar de Idosos de São Teotónio, na Rua 25 de Abril, a qual consiste na execução de uma Lomba Redutora de Velocidade do tipo trapezoidal, bem como a aplicação de sinalização vertical de perigo (tipo A2a - Lombas), de proibição (tipo C13 - Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 km/h) e a aplicação de sinalização de informação (tipo H7 - Passagem de Peões), com vista a obrigar os condutores a



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

reduzir a sua velocidade de circulação, atendendo que existe nesta área um espaço verde denominado "Jardim Quinta da Elsa" e vai igualmente permitir aos utentes do Lar de Idosos e aos restantes munícipes, o atravessamento da Rua 25 de Abril em segurança.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar parecer à Junta de Freguesia de São Teotónio.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0015-2018 - ESTUDO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DO ARRUAMENTO DENOMINADO POR "RUA DR. AUGUSTO FONSECA", SITO EM COLOS: RETIFICAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO ARRUAMENTO**-----

-----Foi presente a informação n.º 146-2018, datada de 10 de janeiro de 2018, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, dando conhecimento que na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 07 de dezembro de 2017, foi aprovado o estudo da numeração de polícia para o arruamento denominado por "Rua Dr. Augusto Fonseca", no Bairro da Eira da Lagoa em Colos. No entanto, verificou-se que em prévia reunião ordinária de Câmara Municipal, realizada no dia 08 de janeiro de 2015, tinha sido deliberado aprovar a reposição dos topónimos para os arruamentos do Bairro da Eira da Lagoa, nomeadamente, "Rua n.º 1", "Rua n.º 2", "Rua n.º 3" e "Rua Nova".-----

-----Nessa conformidade, propõe-se a retificação da denominação do arruamento da deliberação tomada em reunião ordinária de Câmara Municipal realizada no dia 07 de dezembro de 2017, onde se lê "Rua Dr. Augusto Fonseca" deverá ler-se "Rua n.º 3".-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0018-2018 - ORGANIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO NA RUA DA ALAGOINHA, SITA EM VILA NOVA DE MILFONTES**-----

----- Foi presente a informação n.º 30-2018, datada de 04 de janeiro de 2018, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Logística, bem como a proposta de reformulação do estacionamento para o arruamento denominado por "Rua da Alagoinha", sito em Vila Nova de Milfontes, elaborada com base na solicitação efetuada pela Senhora Cláudia Cristina Casal Barbosa, que consiste em passar o estacionamento perpendicular para longitudinal e em criar uma zona de cargas e descargas limitada a 15 minutos, nos dias úteis das 9 às 19h. -----

----- A referida proposta equaciona ainda que o estacionamento no lado poente da referida Rua passe de perpendicular para paralelo com 60. -----

----- Perante o atrás referido, propõe-se nos termos da alínea rr) do número 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da referida proposta.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar parecer à Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes. -----

## ----- **2.6. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

### ----- 1 - **ASSUNTO N.º 0007-2018 - PRÉMIO ESPÍRITO EMPREENDEDOR - REGRAS DA EDIÇÃO 2018**-----

----- Foi presente a informação n.º 4441, datada de 18 de dezembro de 2017, da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, na qual consta que o Prémio Espírito Empreendedor tem como finalidade estimular e reconhecer iniciativas empreendedoras e criativas, no âmbito do desenvolvimento económico do concelho. Este Prémio visa distinguir ideias empreendedoras, criativas e novas iniciativas empresariais com atividade no Concelho de Odemira. Premeia-se uma ideia empreendedora e criativa exequível e sustentável e três novas iniciativas empresariais sedeadas no concelho de Odemira, constituídas há menos de três anos. -----

----- Nesse sentido, no âmbito do artigo 8º do Regulamento Municipal do Prémio Espírito Empreendedor, propõe-se a aprovação das seguintes regras para abertura de candidaturas: ---



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----a) De acordo com o estipulado no n.º 1, do artigo 4º, o Júri é composto por três elementos, um oriundo dos serviços municipais, Técnica Superior Paula Metrogos, e dois de entidades locais e/ou regionais, a designar na próxima reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Económico.-----

-----b) As candidaturas estão abertas no período que decorre entre os dias 19 de janeiro a 30 de abril de 2018, sendo aceites as entregues dentro dos prazos referidos, contando para o efeito o registo de entrada, nos casos de entrega em mão, via CTT a data de carimbo dos correios, ou por e-mail a data do envio do mesmo. -----

-----As candidaturas devem ser apresentadas através de preenchimento de um formulário de candidatura próprio, disponibilizado no Gabinete de Apoio ao Empreendedor, no Balcão Único ou através de download no site: [www.cm-odemira.pt](http://www.cm-odemira.pt). -----

-----c) Os critérios e fatores de ponderação nos termos dos n.ºs 1 e n.º 2 do artigo 7º do supracitado Regulamento, encontram-se em anexo à informação supra. -----

-----d) Para a ideia empreendedora e criativa o valor de prémio financeiro líquido é de 2.000,00€, bem como um troféu, um diploma e a possibilidade de acesso direto ao Ninho de Empresas de Odemira. Para as novas iniciativas empresariais os valores financeiros líquidos são de: 1.º Classificado - 1.500,00€, 2.º Classificado - 1.000,00€, 3.º Classificado - 500,00€, bem como um troféu e um diploma. -----

-----e) A pontuação mínima que os candidatos devem atingir para serem admitidos é de 15 pontos, tendo em conta a graduação proposta nos critérios e fatores de ponderação.-----

-----e.1) Só pode candidatar-se quem não tenha usufruído do referido prémio nos últimos 3 anos. - -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0008-2018 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE» - APOIO À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO**-----

----- Foi presente a informação n.º 17-2018, datada de 03 de janeiro de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 7 de setembro 2017 deliberou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão do promotor Rui Miguel Craveira Neves, sócio gerente da empresa RIMIMI, Lda. referente à candidatura apresentada ao Programa «Odemira Empreende» para apoio financeiro à criação do próprio emprego. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que foi dado conhecimento da deliberação supra ao promotor, de acordo com o estipulado nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo e que, decorrido o prazo legal, o interessado não apresentou qualquer alegação escrita sobre o assunto. -----

----- Em face do exposto, propõe-se o indeferimento do apoio financeiro à criação do próprio emprego do promotor Rui Miguel Craveira Neves. -----

----- Propõe-se o indeferimento nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o indeferimento da pretensão. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0009-2018 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO INVESTIMENTO**-----

----- Foi presente a informação n.º 4360-2017, datada de 11 de dezembro de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, a dar conhecimento que de acordo com o artigo 18.º do Regulamento Municipal de Empreendedorismo e Emprego “Odemira Empreende” compete ao Município de Odemira acompanhar e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como o estipulado no contrato e, neste sentido, procedeu-se ao acompanhamento das seguintes candidaturas:-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----1. Vilson Pereira: A Câmara Municipal de Odemira em reunião ordinária realizada em 05 de novembro de 2015 deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura referente ao projeto de Produção de Aguardente de Medronho, com a comparticipação de 10.000,00€, tendo o respetivo Contrato de Financiamento sido celebrado em 15 de janeiro de 2016. Em 16 de novembro de 2017 foi enviado pelo promotor um requerimento para vistoria e posterior dispensa de licença de utilização pela antiguidade do prédio.-----

-----O promotor não garantiu a realização do investimento num período inferior a um ano de acordo com a alínea f) do artigo 17.º do Regulamento Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende».-----

-----2. Cerro do Canavial, Unipessoal, Lda.: A Câmara Municipal de Odemira em reunião ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2016 deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura referente ao projeto de Produção de Aguardente de Medronho, com a comparticipação de 10.000,00€, tendo o respetivo Contrato de Financiamento sido celebrado em 06 de abril de 2016. Através de e-mail datado de 06 de março de 2017, o promotor veio solicitar que lhe seja prorrogado o prazo pelo período de um ano, por motivos alheios à sua vontade, concretamente pelo atraso que se verifica na publicação do aviso da abertura de candidaturas aos fundos comunitários, no âmbito deste projeto.-----

-----O promotor não garantiu a realização do investimento num período inferior a um ano de acordo com a alínea f) do artigo 17.º do Regulamento Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende».-----

-----3. António Maria Viana da Costa: A Câmara Municipal de Odemira em reunião ordinária realizada em 05 de maio de 2016 deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura referente ao projeto de Produção de Aguardente de Medronho, com a comparticipação de 10.000,00€, tendo o respetivo Contrato de Financiamento sido celebrado em 27 de junho de 2016. O promotor aguarda a análise do projeto de arquitetura e especialidades por parte dos

serviços municipais.-----

----- O promotor não garantiu a realização do investimento num período inferior a um ano de acordo com a alínea f) do artigo 17.º do Regulamento Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira».-----

----- 4. Raul Maria Gonçalves: A Câmara Municipal de Odemira em reunião ordinária realizada em 05 de maio de 2016 deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura referente ao projeto de restauração, com a comparticipação de 5.000,00€. Em 01 de março de 2017 o promotor informou que não conseguia terminar o investimento devido a problemas com o fornecedor e a 18 de outubro de 2017, a empresa contratada para realização da obra informou que não tinha possibilidade de finalizar os trabalhos a que se obrigou. É intenção do promotor terminar a obra através de outro fornecedor. -----

----- O promotor não garantiu a realização do investimento num período inferior a um ano de acordo com a alínea f) do artigo 17.º do Regulamento Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende». -----

----- 5. Rúben Manuel Rosa Delícias: A Câmara Municipal de Odemira em reunião ordinária realizada em 02 de junho de 2016 deliberou, por unanimidade, aprovar a candidatura referente ao projeto de restauração, com a comparticipação de 10.000,00€, tendo o respetivo Contrato de Financiamento sido celebrado em 29 de junho de 2016. Em 12 de outubro de 2017, o promotor informou que não conseguia realizar o investimento num período de tempo inferior a 1 ano.-----

----- O promotor não garantiu a realização do investimento num período inferior a um ano de acordo com a alínea f) do artigo 17.º do Regulamento Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende». -----

----- 6. Alma Orgânica, Unipessoal, Lda.: A Câmara Municipal de Odemira em reunião ordinária realizada em 02 de junho de 2016 deliberou, por unanimidade, a aprovação da



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

candidatura referente ao projeto de Produção de Aguardente de Medronho, com a comparticipação de 7.033,36€, tendo o respetivo Contrato de Financiamento sido celebrado em 03 de outubro de 2016. Em 18 de outubro de 2017 o promotor solicitou a prorrogação do prazo para a concretização do investimento, justificando o pedido com o atraso do processo de licenciamento municipal.-----

-----O promotor não garantiu a realização do investimento num período inferior a um ano de acordo com a alínea f) do artigo 17.º do Regulamento Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende».-----

-----7. ALE N' BIC, Unipessoal, Lda.: A Câmara Municipal de Odemira em reunião ordinária realizada em 15 de setembro de 2016 deliberou, por maioria, aprovar a candidatura referente ao projeto de Produção de Aguardente de Medronho, com a comparticipação de 10.000,00€, tendo o respetivo Contrato de Financiamento sido celebrado em 20 de outubro de 2016. Em 07 de abril de 2017 foi enviado pelo promotor o projeto de arquitetura para destilaria/cevejaria, encontrando-se o mesmo em análise por parte dos serviços municipais. -

-----O promotor não garantiu a realização do investimento num período inferior a um ano de acordo com a alínea f) do artigo 17.º do Regulamento Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende».-----

-----Em face do exposto, propõe-se considerando que a elaboração e posterior análise dos projetos de arquitetura e especialidades dos processos para Produção de Aguardente de Medronho são morosos; que os avisos de abertura de concursos a fundos comunitários por vezes atrasam; e que os empresários enfrentam, em determinadas alturas do ano, algumas dificuldades financeiras que limitam a capacidade de investimento, a prorrogação do prazo previsto na alínea f) do número 1 do artigo 17.º do Regulamento Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» para realização física do investimento por mais 12 meses, com efeito a partir da data de aprovação da presente proposta.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0013-2018 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO "VILA NO MERCADO" DE 2018**-----

----- Foi presente a informação n.º 4519, datada de 22 de dezembro de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio Cultural, na qual consta que o Município de Odemira pretende dar continuidade ao trabalho desenvolvido, no sentido de dinamizar/revitalizar o Mercado Municipal de Odemira, bem como as iniciativas que visem a divulgação e a promoção dos produtos locais. Tendo por base o Regulamento do Mercado Municipal, destina-se aquele equipamento ao exercício continuado de compra e venda de produtos alimentares, podendo a Câmara Municipal, autorizar a venda acidental, temporária ou continuada, de outros produtos ou artigos.-----

----- Em face ao exposto, propõe-se de harmonia com a alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da realização da Atividade "Vila no Mercado 2018", bem como as respetivas Normas de Funcionamento.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0024-2018 - PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO E TABELA DE PREÇOS A APLICAR NA FACECO 2018**-----

----- Foi presente a informação n.º 44-2018, datada de 05 de janeiro de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que a FACECO - Feira das Atividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira, é um evento de referência no sul do país. No ano transato encerrou portas com um balanço positivo, com cerca de 36 mil



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

visitantes, e contou com 233 expositores.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que a 28.ª edição da FACECO realiza-se nos dias 20, 21 e 22 de julho, e pretende manter a forte aposta na representação das atividades económicas e culturais do Concelho, bem como dar continuidade à apresentação das Políticas Municipais que contribuem para o processo de construção do desenvolvimento em Odemira.-

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alíneas e) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de Normas de Funcionamento e da Tabela de Preços a aplicar na FACECO 2018, bem como a posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da referida Lei. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0025-2018 - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA NO NÚCLEO EXECUTIVO DO CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL DE ODEMIRA** -----

-----Foi presente a informação n.º 150/2018, datada de 10 de janeiro de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, na qual consta que no âmbito do funcionamento do Conselho Local de Ação Social de Odemira (CLASO) e do respetivo Núcleo Executivo, e no cumprimento do estipulado no n.º 2 de art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de junho, que refere que “Integram obrigatoriamente o núcleo executivo representantes da segurança social, da câmara municipal e de uma entidade sem fins lucrativos eleita entre os parceiros deste grupo.”, propõe-se a designação como representante do Município de Odemira no Núcleo Executivo do CLASO a Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural – Setor de Ação Social – Dra. Clara Silva de Oliveira.

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0028-2018 - RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DE ODEMIRA - 2017**-----

----- Foi presente a informação n.º 87/2018, datada de 08 de janeiro de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio- Cultural, bem como o Relatório de Monitorização do Banco Local de Voluntariado de Odemira, referente aos seis anos de funcionamento do mesmo (2012-2017), apresentando a caracterização dos/as voluntários/as, das entidades promotoras e dos projetos apresentados e a análise da atividades do Banco Local de Voluntariado de Odemira durante o ano de 2017. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 8 - **ASSUNTO N.º 0029-2018 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO «ODEMIRA EMPREENDE» - EXPOSIÇÃO SRA. MARIA FILOMENA CARNEIRO DA SILVA MENDES**-----

----- Foi presente a informação n.º 4363-2017, datada de 29 de dezembro de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio Cultural, na qual consta que em reunião ordinária realizada no dia 03 de agosto de 2017, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a aprovação da candidatura apresentada pela Sra. Maria Filomena Carneiro da Silva Mendes, com uma comparticipação pelo Município de Odemira no valor de 10.000,00€, para apoio financeiro ao investimento. -----

----- Consta ainda na informação supra que no dia 06 de dezembro de 2017 a promotora, comunicou que devido a problemas de saúde não lhe é possível manter o estabelecimento aberto, e que a única hipótese que tem, é arrendar o espaço a terceiros para que possa pagar ao banco o empréstimo que contraiu.-----

----- Nessa conformidade e de acordo com os artigos 17.º (Obrigações do Beneficiário),



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

20.º (Resolução do contrato) e 21.º (Efeitos da Resolução do Contrato) do Regulamento Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» é possível a promotora arrendar a título oneroso o espaço apoiado no âmbito do Programa Odemira Empreende, desde que a Câmara Municipal o autorize, devendo posteriormente ser declarada a resolução do respetivo Contrato de Financiamento, que implica a perda total dos benefícios concedidos desde a data de aprovação do mesmo. -----

-----Em face do exposto, propõe-se que a Exma. Câmara Municipal delibere: -----

-----1. No sentido de autorizar o arrendamento do espaço, implicando a resolução do contrato de Financiamento, bem como a devolução total dos benefícios concedidos à promotora Maria Filomena Carneiro da Silva Mendes, acrescidos de juros compensatórios, devendo o assunto ser posteriormente encaminhado para a Divisão de Recursos Humanos e Jurídica e para a Divisão de Gestão Interna para os devidos efeitos; -----

-----2. Ou caso entenda autorizar a promotora a arrendar o espaço a terceiros, sem que o mesmo implique a resolução do Contrato de Financiamento, havendo a possibilidade de terceiros assumirem as obrigações/responsabilidades associadas à candidatura do Programa «Odemira Empreende», designadamente manter a iniciativa empresarial, por um prazo não inferior a três anos, através de um aditamento/modificação ao Contrato de Financiamento, o assunto merece especial atenção, nomeadamente um parecer jurídico dos trâmites legais a dotar. --- -----

-----Propõe-se a apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar parecer jurídico que analise a pretensão de arrendamento do espaço ou eventual alienação. --

-----9 - **ASSUNTO N.º 0031-2018 - VALORES DE REFERÊNCIA PARA OS REGULAMENTOS MUNICIPAIS DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO E MELHORIAS HABITACIONAIS** ---

-----Foi presente a informação n.º 52/2018, datada de 05 de janeiro de 2018, proveniente

da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que os Regulamentos Municipais de Atribuição de Apoio ao Arrendamento e de Melhorias Habitacionais referem que um dos critérios de admissão é o facto do agregado familiar do candidato apresentar um rendimento mensal ilíquido “per capita” igual ou inferior ao valor correspondente a 80% do valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), fixado para o ano civil a que reporta o pedido, ou ainda, no caso do Apoio ao Arrendamento em que refere que no caso de jovens com idade igual ou superior a 18 anos e igual ou inferior a 30 anos e no caso de casais, podendo um dos elementos do casal ter idade até 32 anos, um dos critérios de admissão é apresentarem um rendimento mensal ilíquido “per capita” igual ou inferior ao Indexante dos Apoios Sociais. -----

----- Considerando o atrás exposto e dado que para o ano 2018 houve alteração do valor do IAS, passando assim de 421,32€ para 428,90€, o valor de referência para admissão dos candidatos passa de 337,06€ para 343,12€ (80% do valor do IAS).-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 10 - **ASSUNTO N.º 0032-2018 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DO SUBSÍDIO DE APOIO AO ARRENDAMENTO - 2017**-----

----- Foi presente a informação n.º 165/2018, datada de 11 de janeiro de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta a apresentação do relatório da adesão dos munícipes à medida de apoio ao arrendamento com a análise global dos processos registados entre 2010-2017, a análise comparativa do ano 2016 com o ano 2017, bem como, a caracterização dos beneficiários e agregados familiares. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 11 - **ASSUNTO N.º 0033-2018 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DO CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL - 2017**-----

----- Foi presente a informação n.º 169/2018, datada de 11 de janeiro de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta a apresentação do



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

relatório da adesão dos munícipes ao Cartão Social Municipal, com a análise global dos processos registados entre 2011-2017, a análise comparativa do ano 2016 com o ano 2017, bem como, a caracterização dos portadores e uma avaliação dos resultados. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----12 - **ASSUNTO N.º 0034-2018 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DA CONCESSÃO DE APOIO A MELHORIAS HABITACIONAIS -2017**-----

-----Foi presente a informação n.º 172/2018, datada de 11 de janeiro de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta a apresentação do relatório de adesão dos munícipes ao apoio social relativo a Melhorias Habitacionais, com a análise global dos processos registados entre 2011-2017, a análise do ano 2017 com a caracterização dos munícipes.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----13 - **ASSUNTO N.º 0035-2018 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL - AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS**-----

-----Foi presente a informação n.º 163/2018, datada de 11 de janeiro de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no âmbito do Regulamento para Cartão Social Municipal, foram remetidas ao Município duas candidaturas a solicitar a atribuição do Cartão Social Municipal. Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos no Artigo 4.º do Regulamento supracitado foi elaborado o respetivo relatório, do qual resulta a seguinte proposta:-----

----- - Sílvia Maria Agostinho dos Santos - Novo:- Bombeiro: Aprovação;-----

----- - Fernando Moreira Nunes - Novo: - Intenção de Indeferimento. -----

-----Considerando que a Senhora Sílvia Maria Agostinho dos Santos reúne os requisitos fixados no artigo 4.º do supracitado Regulamento, propõe-se a aprovação da atribuição do respetivo Cartão Social Municipal. Propõe-se ainda que seja deliberado a intenção de indeferir

o pedido de atribuição de Cartão Social Municipal ao Senhor Fernando Moreira Nunes. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 14 - **ASSUNTO N.º 0036-2018 - ATRIBUIÇÃO DE UM FOGO MUNICIPAL EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO**-----

----- Foi presente a informação n.º 164/2018, datada de 11 de janeiro de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 07 de dezembro de 2017 foi aprovada, por unanimidade, a intenção de indeferir a atribuição de um fogo municipal em regime de arrendamento apoiado, solicitada pelo Senhor Luís Manuel da Silva Campos, residente na Freguesia de São Salvador e Santa Maria, fundamentada na análise da situação socioeconómica do agregado familiar, por não reunir os critérios definidos na alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento Municipal de Gestão das Habitações Sociais – Regulamento n.º 44/2009, publicitado na 2.ª Série do Diário da República n.º 13, de 20 de janeiro, cuja publicação definitiva consta no Aviso n.º 19060/2009, na 2.ª Série do Diário da República n.º 207, de 26 de outubro.-----

----- Consta ainda da referida informação que foi dado conhecimento da deliberação supra ao munícipe de harmonia com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, e que decorrido o prazo legal, não se verificou qualquer pronúncia sobre o assunto por parte do interessado. Em face do exposto, propõe-se o indeferimento da pretensão do Senhor Luís Manuel da Silva Campos.-----

----- Propõe-se o indeferimento nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

indeferimento da pretensão. -----

-----15 - **ASSUNTO N.º 0037-2018 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA REQUALIFICAÇÃO DE HABITAÇÕES NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE MELHORIAS HABITACIONAIS - AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS**-----

-----Foi presente a informação n.º 161/2018, datada de 11 de janeiro de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no âmbito do Regulamento Municipal de Melhorias Habitacionais foram remetidas ao Município duas candidaturas a solicitar apoio para requalificação de habitações.-----

-----Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos no Artigo 3.º do Regulamento supracitado foram elaborados os respetivos relatórios, do qual resulta a seguinte proposta: -----

----- - Maria Manuela Porfírio Martins - Intervenção: Reparação de telhado e paredes - Requisitos em falta: alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Melhorias Habitacionais - Intenção de indeferir; -----

----- - Jorge Manuel Viegas Sebastião - Intervenção: Reparação de toda a habitação (paredes, telhado, portas, janelas, cozinha, casas de banho e pintura - Requisitos em falta: artigo 3.º do Regulamento Municipal de Melhorias Habitacionais - Intenção de indeferir. -----

-----Em face do exposto, propõe-se que seja deliberada a intenção de indeferir as candidaturas para requalificação de habitações solicitadas pelos Senhores Maria Manuela Porfírio Martins e Jorge Manuel Viegas Sebastião.-----

-----Propõe-se a intenção de indeferir as pretensões.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão. -----

-----16 - **ASSUNTO N.º 0038-2018 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL TERRAS SEM SOMBRA 2018**-----

----- Foi presente a informação n.º 209, datada de 14 de janeiro de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, bem como a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Pedra Angular – Associação dos Amigos do Património da Diocese de Beja, com vista à realização do Festival Terras Sem Sombra 2018, em Odemira, nos dias 17 e 18 de março, bem como de uma ação promocional em Budapeste, com uma Conferência de Imprensa e a realização de um concerto de cante alentejano e música tradicional Húngara, no dia 26 de janeiro. -----

----- Em face do exposto, propõe-se de acordo com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração supra que contempla a atribuição de um apoio financeiro no valor de 9.000,00€ (nove mil euros), bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar o documento em representação do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 17 - **ASSUNTO N.º 0039-2018 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO - ANÁLISE DE CANDIDATURAS**-----

----- Foi presente a informação n.º 182/2018, datada de 11 de janeiro de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento foram remetidas ao Município oito candidaturas a solicitar apoio para pagamento mensal da renda da habitação, a saber:-----

----- - Andreia Sofia Guerreiro da Silva - 1ª renovação: Aprovação, com a comparticipação de 150,00€, correspondente a 50% do valor da renda, de janeiro a junho de 2018;-----

----- - Carla Sofia dos Santos Carvalho - Novo: Aprovação, com a comparticipação de



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

125,00€, correspondente a 50% do valor da renda, de janeiro a junho de 2018; -----  
----- - Neide Isabel Sobral Loução - Novo: Aprovação, com a comparticipação de 150,00€, valor correspondente ao limite máximo da comparticipação, de janeiro a junho de 2018; -----  
----- - Romina Isabel Martins Duarte Cabral de Oliveira - Novo: Indeferimento, na sequência da intenção de indeferir a pretensão aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 02 de novembro de 2017 e a ausência de pronúncia da munícipe em sede de audiência de interessados; -----  
----- - Ragibe Ramadan Rusenov - Novo: Indeferimento, na sequência da intenção de indeferir a pretensão aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 02 de novembro de 2017 e a ausência de pronúncia da munícipe em sede de audiência de interessados; -----  
----- - Maria Inácia Catarina Jorge - Novo: Indeferimento, na sequência da intenção de indeferir a pretensão aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 07 de dezembro de 2017 e a ausência de pronúncia da munícipe em sede de audiência de interessados; -----  
----- - Maria Filomena Loução Costa - 1ª Renovação: Indeferimento, na sequência da intenção de indeferir a pretensão aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 07 de dezembro de 2017 e a ausência de pronúncia da munícipe em sede de audiência de interessados; -----  
----- - José Rodrigo Rocha - Novo: Indeferimento, na sequência da intenção de indeferir a pretensão aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 07 de dezembro de 2017 e a ausência de pronúncia do munícipe em sede de audiência de interessados. -----  
-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação da atribuição de novos apoios e a renovação do apoio para pagamento da renda da habitação à Senhora Andreia Sofia Guerreiro

da Silva, à Senhora Carla Sofia dos Santos Carvalho e à Senhora Neide Isabel Sobral Loução. Propõe-se ainda, o indeferimento dos pedidos de apoio para pagamento da renda da habitação a Romina Isabel Martins Duarte Cabral de Oliveira, Ragibe Ramadan Rusenov, Maria Inácia Catarina Jorge, Maria Filomena Loução Costa e José Rodrigo Rocha. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 18 - **ASSUNTO N.º 0041-2018 - VERBAS A ATRIBUIR ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (IPSS) NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA - 2018** -----

----- Foi presente a informação nº 192/2018, datada de 12 de janeiro de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que desde há vários anos que o Município de Odemira tem vindo, através de Protocolos de Colaboração, a participar algumas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) que prestam apoio na reabilitação e integração de crianças, jovens e adultos com deficiência, incapacidade ou necessidades educativas especiais residentes no concelho de Odemira. -----

----- No seguimento do exposto e por forma a participar essas IPSS,s o Município comprometeu-se com a CERCICOA – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas e Solidariedade Social dos Concelhos de Castro Verde, Ourique e Almodôvar e com a CERCISIAGO – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, a transferir, anualmente, por cliente oriundo do concelho de Odemira e resposta social, a importância de 350,00€, sendo o pagamento efetuado numa só tranche. -----

----- A fim de dar cumprimento ao estabelecido na cláusula 4.ª do Protocolo celebrado com as entidades identificadas, foi-nos remetida a listagem nominal dos clientes oriundos do concelho de Odemira, com a respetiva freguesia e a indicação das respostas sociais em que estão inseridos, com os dados atualizados à data por forma a procederemos à atualização da



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

comparticipação para o ano de 2018. -----

-----Relativamente à Associação de Paralisia Cerebral de Odemira (APCO), existe um protocolo celebrado com o Município de Odemira, com a finalidade de fazer face a despesas de funcionamento das respostas sociais existentes, em que o Município, se comprometeu a transferir, anualmente, o valor de 60.000,00€, sendo o pagamento efetuado mensalmente. ---

-----Assim e considerando que se torna necessário atualizar a colaboração que vem sendo prestada para apoiar as despesas de funcionamento das respostas sociais existentes, propõe-se que a aprovação do valor total de 68.050,00€ (sessenta e oito mil e cinquenta euros) a transferir no ano de 2018, designadamente para a CERCICOA (2.100,00€ - dois mil e cem euros), para a CERCISIAGO (5.950,00€ - cinco mil novecentos e cinquenta euros) e para a APCO (60.000,00€ - sessenta mil euros), cujos valores serão atualizados anualmente, de acordo com alínea b) da Cláusula 1.ª dos respetivos Protocolos. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----19 - **ASSUNTO N.º 0044-2018 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE ODEMIRA: PROJETO GAPRIC - GABINETE DE APOIO A PROGRAMAS INCLUÍDOS NA COMUNIDADE** -----

-----Foi presente a informação n.º 105/2018, datada de 08 de janeiro de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, na qual consta que a Associação de Paralisia Cerebral de Odemira tem disponível o Projeto GAPRIC – Gabinete de Apoio a Programas Incluídos na Comunidade que consiste numa modalidade de apoio à integração de jovens com deficiência e/ou incapacidade na comunidade. -----

-----Consta ainda na informação supra que estão inseridos no Projeto GAPRIC quatro jovens do concelho de Odemira, uma jovem de Vila Nova de Milfontes, uma jovem de São

Luís, uma jovem de Colos e um jovem da Zambujeira do Mar que necessitam de se deslocar até Odemira para a realização de experiências socioprofissionais e atividades culturais. -----

----- De modo a assegurar a deslocação dos jovens até Odemira, com o objetivo de promover a autonomia na utilização dos transportes públicos, possibilitando a realização de atividades significativas e estruturantes nas suas vidas que promovam a autoestima, autoconfiança, autodeterminação e, conseqüentemente, a melhoria na qualidade de vida, propõe-se de harmonia com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio no valor de 2.986,65€ (dois mil novecentos e oitenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos) à Associação de Paralisia Cerebral de Odemira.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 20 - **ASSUNTO N.º 0046-2018 - PRÉMIOS DE ATIVIDADE DESPORTIVA 2016/2017 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS CLUBES DE CANOAGEM: CLUBE FLUVIAL ODEMIRENSE, CLUBE NÁUTICO LITORAL ALENTEJANO E CLUBE NÁUTICO MILFONTES**-----

----- Foi presente a informação n.º 4420/2017, datada de 15 de dezembro de 2017, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que os Clubes de canoagem do concelho (Clube Fluvial Odemirense, Clube Náutico Litoral Alentejano e Clube Náutico de Milfontes) realizaram um conjunto de provas, pelo que ao abrigo do art.º 14.º, ponto 1.2, do Regulamento de Prémio de Atividade Desportiva têm direito à atribuição de um subsídio para colmatar as despesas efetuadas com a referida participação.-----

----- Considerando o número de atletas envolvidos e os distritos onde as provas se realizam, propõe-se de acordo com o Regulamento de Prémios de Atividade Desportiva e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

de um subsídio no valor de 2.900,00€ (dois mil e novecentos euros) ao Clube Náutico Milfontes, de 3.600,00€ (três mil e seiscentos euros) ao Clube Fluvial Odemirense e de 5.300,00€ (cinco mil e trezentos) ao Clube Náutico Litoral Alentejano. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----21 - **ASSUNTO N.º 0047-2018 - ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS, ESCOLAS NÃO AGRUPADAS E IPSS'S COM VALÊNCIA DE JARDIM DE INFÂNCIA**-----

-----Foi presente a informação n.º 208, datada de 12 de janeiro de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que no âmbito do ordenamento da rede educativa do ensino básico e secundário, que se constitui no concelho de Odemira por: --

-----a) cinco Agrupamentos de Escolas: Odemira, Colos, Sabóia, S. Teotónio e Vila Nova de Milfontes; -----

-----b) duas escolas não agrupadas: Escola Profissional e Colégio Nossa Senhora da Graça (contrato de associação);-----

-----c) três Jardins de Infância da Rede Privada (Lápis de Cor, Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade, Colégio Nossa Senhora da Graça); e de acordo com o Regime de Autonomia e Gestão dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e dos Ensino Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 2 de julho, conjugado com o Protocolo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Educação e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, em 11 de maio de 1999, que refere a competência dos Municípios em assegurar o desenvolvimento da função educativa, garantindo a manutenção e conservação das instalações escolares, o material pedagógico adequado e os apoios

socioeducativos necessários, com exceção da totalidade das despesas relativas aos 2º e 3º ciclos e ensino secundário, em agrupamentos verticais, cabendo ao Ministério da Educação as despesas com pessoal, funcionamento e material pedagógico.-----

----- Considerando ainda que a prestação do serviço público de educação constitui uma responsabilidade do Estado, partilhada com as comunidades locais, no respeito pelas suas identidades próprias, e que implica uma estreita colaboração entre a administração central e local, no sentido de dotar as escolas de condições que permitam melhorar as aprendizagens de todos/as os/as alunos/as, procurando soluções de modo a que seja assegurada uma efetiva igualdade de oportunidades no acesso a uma educação básica de qualidade e, bem assim, a importância do Projeto de Desenvolvimento Socio Comunitário de Educação que, construído de forma participada com as Direções dos Agrupamentos de Escolas e das Escolas não agrupadas, procura dar corpo a uma estratégia política de educação que aposta na verticalização de três dimensões consideradas estruturantes para a promoção de um perfil de aluno/a informado/a, crítico/a, empreendedor, pró-ativo e com capacidade de pensamento divergente: i) ciências experimentais; ii) artístico-pedagógicas; iii) físico-desportivas. -----

----- Propõe-se, de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que sejam aprovadas as minutas dos Acordos de Colaboração a celebrar com os Agrupamentos de Escolas, Escolas não Agrupadas e IPSS's com valência de Jardim de Infância e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os documentos em representação do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 22 - ASSUNTO N.º 0048-2018 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO “ERA UMA VEZ ODEMIRA”, NO ÂMBITO DA AÇÃO – EDUCAÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

**NÃO FORMAL**-----

-----Foi presente a informação n.º 186, datada de 12 de janeiro de 2018, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural, na qual consta que o Odemira Território Educativo (OdeTE) assenta na construção participada com o envolvimento de toda a comunidade educativa, e que, em linhas gerais, aponta à prevenção do abandono escolar precoce, à melhoria do sucesso escolar dos alunos e dos indicadores de qualificação e formação da população do Concelho de Odemira.-----

-----Considerando que um dos objetivos constantes do Plano de Atividades do OdeTE é o de contribuir para a valorização das competências locais em domínios chave para o desenvolvimento do território e das pessoas, para o aumento do capital de conhecimento sobre o território e para um alargamento de espaços e entidades consideradas como parte da comunidade educativa do concelho, mais concretamente no âmbito da ação “Educação Não Formal”; e, bem assim, que a TIC TAC – Associação para a Promoção dos Tempos Livres das Crianças e dos Jovens pretende desenvolver um trabalho ao nível da educação não formal, através da produção, promoção e divulgação de atividades culturais, artísticas, recreativas, pedagógicas, científicas, ambientais e desportivas, que possam contribuir para um salutar e benéfico aproveitamento e utilização dos tempos livres; e que a Associação RIO – Reviver e Inovar Odemira é uma associação cultural que pretende: investigar, identificar, promover e criar atividades culturais, debater ideias e promover culturalmente o Concelho de Odemira que por essas razões será uma mais-valia em constituírem-se como parceiras do Município na concretização de diversos projetos, nos domínios descritos supra.-----

-----Propõe-se em conformidade com o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração tripartido para a concretização do Projeto “Era Uma Vez Odemira”, no âmbito da ação “Educação Não Formal”, a celebrar entre o Município de Odemira, a TIC TAC – Associação

para a Promoção dos Tempos Livres das Crianças e dos Jovens e a Associação RIO – Reviver e Inovar Odemira, que se traduz na atribuição de um apoio financeiro no valor de 9.850,00€ (nove mil oitocentos e cinquenta euros).-----

----- Propõe-se ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezoito horas e sete minutos do dia dezoito de janeiro de dois mil e dezoito.-----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----

----- E por mim, \_\_\_\_\_, Técnica Superior  
a subscrevi.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

**ÍNDICE**

<b>1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----</b>	<b>1</b>
<b>1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----</b>	<b>2</b>
<b>2. - ORDEM DO DIA -----</b>	<b>8</b>
<b>2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----</b>	<b>8</b>
<b>2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----</b>	<b>8</b>
<b>2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL-----</b>	<b>13</b>
<b>2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA-----</b>	<b>14</b>
<b>2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA -----</b>	<b>19</b>
<b>2.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL-----</b>	<b>21</b>
<b>2.5. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA-----</b>	<b>29</b>
<b>2.6. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----</b>	<b>32</b>